



## PARECER DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

**Processo Seletivo para seleção de projetos de pesquisa a serem financiados pela  
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) – Seleção 2022  
EDITAL Nº 24 DE 12/09/2022**

### Nº DA INSCRIÇÃO DO PROJETO: 1

**Plano de Trabalho Proposto:** Qualidade dos indicadores de mortalidade por causas externas do Distrito Federal

### PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Serviço de terceiros PJ – Consultoria por 2 anos para desenvolvimento de sistemas com empresa especializada em softwares em saúde	1	16.800,00	16.800,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de cadastro e consulta simples do sistema de registros	1	2.000,00	2.000,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de gerenciamento de usuários por perfil	1	2.500,00	2.500,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de exportação de dados para formatos legíveis para os sistemas de análise e estatísticas (.dbf, .xls e variantes)	1	2.500,00	2.500,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de criação de formulários personalizados contendo campos de diversas naturezas de dados (numérica, texto curto, texto longo, múltipla escolha, escolha simples, checkbox, toogle (liga- desliga), campos com máscaras (datas e documentos))	1	4.000,00	4.000,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de consulta dinâmica e personalizada	1	2.000,00	2.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



Serviço de terceiros PJ – Planejamento e elaboração de bancos de dados distintos para armazenagem do sistema de informação: Banco para os arquivos .pdf Banco para dados de origens diferentes	2	2.500,00	5.000,00
Serviço de terceiros PJ – Módulo de layout (design) do comprovante de impressão de dados, com conteúdo personalizável (inclusão de imagens, teor e espaço para assinatura digitalizada e/ou código de identificação único)	1	3.000,00	3.000,00
Serviço de terceiros PJ – Módulo estatístico básico das informações registradas das declarações de óbito com dashboards interativos (integração com PoweBI para publicação de dados para população)	1	7.000,00	7.000,00
Serviço de terceiros PJ – Módulo de importação de dados de sistemas terceiros	1	4.000,00	4.000,00
Serviço de terceiros PJ – Design das páginas internas e módulos do sistema	1	6.000,00	6.000,00
Serviço de terceiros PJ – Período de suporte para correções e adaptações no sistema de gerenciamento de declarações de óbito (6 meses)	6	1.200,00	7.200,00
Serviço de terceiros PJ – Análise dos bancos de dados empregados por profissional da área	3	5.000,00	15.000
Serviço de terceiros PJ – Tradução de artigos científico	1	3.000,00	3.000,00
Serviço de terceiros PJ – Taxa de publicação de artigo científico	1	10.000,00	10.000,00
<b>Subtotal Custeio</b>			<b>90.000,00</b>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



Capital	-	-	-	-
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total</b>			<b>90.000,00</b>

**Observações/Correções na tabela do Plano de Trabalho:**

**Custeio:**

- 1- Serviço de terceiros PJ – Sem corte – A pesquisadora demonstrou que necessita de serviços de terceiros PJ quanto a consultoria, modelagem, design, elaboração de banco de dados e suporte do sistema proposto. Porém, nas justificativas apresentadas, não está claro o(s) objetivo(s)/atividade(s) da consultoria a ser contratada por 2 anos e o motivo do pagamento ser em parcela única. Da mesma forma, também deve ser esclarecida a quantidade solicitada de 3 serviços técnicos de análise dos bancos de dados empregados por profissional da área. Dessa forma, na versão final, a pesquisadora deverá fundamentar de forma mais detalhada as justificativas para o custeio desses itens ao submeter o projeto de pesquisa com orçamento atualizado com base no valor aprovado para Homologação do Resultado Final e posterior assinatura do TOA, conforme item 18.1 do Edital. Ademais, ressalta-se que, durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na aquisição de material permanente e de custeio relativas a serviço de terceiros, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor.
- 2- Serviço de terceiros PJ – Tradução de artigos científico – Sem corte – Pelo projeto da pesquisa, depreende-se a necessidade de recursos para tradução. Durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na aquisição de material permanente e de custeio relativas a serviço de terceiros, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor.
- 3- Serviço de terceiros PJ – Taxa de publicação de artigo científico – Sem corte – Pelo projeto da pesquisa, depreende-se a necessidade de recursos para publicação dos resultados da pesquisa a ser desenvolvida. Por isso, não foi realizado corte nesse item.

**PLANO DE TRABALHO APROVADO**

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Serviço de terceiros PJ – Consultoria por 2 anos para desenvolvimento de sistemas	1	16.800,00	16.800,00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



	com empresa especializada em de softwares em saúde			
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de cadastro e consulta simples do sistema de registros	1	2.000,00	2.000,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de gerenciamento de usuários por perfil	1	2.500,00	2.500,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de exportação de dados para formatos legíveis para os sistemas de análise e estatísticas (.dbf, .xls e variantes)	1	2.500,00	2.500,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de criação de formulários personalizados contendo campos de diversas naturezas de dados (numérica, texto curto, texto longo, múltipla escolha, escolha simples, checkbox, toogle (liga- desliga), campos com máscaras (datas e documentos))	1	4.000,00	4.000,00
	Serviços de terceiros PJ – Módulo de consulta dinâmica e personalizada	1	2.000,00	2.000,00
	Serviço de terceiros PJ – Planejamento e elaboração de bancos de dados distintos para armazenagem do sistema de informação: Banco para os arquivos .pdf Banco para dados de origens diferentes	2	2.500,00	5.000,00
	Serviço de terceiros PJ – Módulo de layout (design) do comprovante de impressão de dados, com conteúdo personalizável (inclusão de imagens, teor e espaço para assinatura digitalizada e/ou código de identificação único)	1	3.000,00	3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



	Serviço de terceiros PJ – Módulo estatístico básico das informações registradas das declarações de óbito com dashboards interativos (integração com PoweBI para publicação de dados para população)	1	7.000,00	7.000,00
	Serviço de terceiros PJ – Módulo de importação de dados de sistemas terceiros	1	4.000,00	4.000,00
	Serviço de terceiros PJ – Design das páginas internas e módulos do sistema	1	6.000,00	6.000,00
	Serviço de terceiros PJ – Período de suporte para correções e adaptações no sistema de gerenciamento de declarações de óbito (6 meses)	6	1.200,00	7.200,00
	Serviço de terceiros PJ – Análise dos bancos de dados empregados por profissional da área	3	5.000,00	15.000
	Serviço de terceiros PJ – Tradução de artigos científico	1	3.000,00	3.000,00
	Serviço de terceiros PJ – Taxa de publicação de artigo científico	1	10.000,00	10.000,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>90.000,00</b>
Capital	-	-	-	-
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total</b>			<b>90.000,00</b>

**Conclusão:**

- ( ) Orçamento desaprovado  
( X ) Orçamento aprovado integralmente  
( ) Orçamento aprovado com cortes

Brasília, 11 de outubro de 2022.



Comissão de Avaliação Orçamentária

## PARECER DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

**Processo Seletivo para seleção de projetos de pesquisa a serem financiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) – Seleção 2022 EDITAL N° 24 DE 12/09/2022**

### N° DA INSCRIÇÃO DO PROJETO: 6

**Plano de Trabalho Proposto:** “Estruturação do controle de qualidade do antibiograma nos laboratórios da SES-DF, utilizando cepas ATCC, visando adequar os laboratórios da rede ao preconizado pelo BrCAST, promovendo maior acurácia dos laudos e segurança no monitoramento do aumento da resistência bacteriana.”

### PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Material de Consumo - Reagentes químicos, insumos e cepas-padrão para a construção da cepoteca (ex: meios de cultura, reagentes químicos, cepas de referência)	24	700,00	17.000,00
	Material de Consumo - Material plástico e vidraria para laboratório	66	30,00	2.000,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>19.000,00</b>
Capital	Freezer com temperatura menor ou igual 70°C negativos	1	58.600,00	58.600,00
	Ar condicionado	2	3.700,00	7.925,00
	Turbidímetro	1	4.115,00	4.115,00
	Termômetro digital infravermelho	1	310,00	360,00
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>71.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>90.000,00</b>



### **Observações/Correções na tabela do Plano de Trabalho:**

#### **Custeio:**

- 1- Com corte – Foram realizados cortes para ajustar o valor total solicitado ao valor unitário informado e quantidades solicitadas. A pesquisadora demonstrou a necessidade dos materiais de consumo solicitados (reagentes químicos, insumos, cepas-padrão, materiais plásticos e vidrarias para o laboratório), não apresentando justificativa de preço, o que é fundamentado por não ser item de capital conforme o Edital. Porém, deve ser ressaltado que o atendimento aos itens do Edital deverá ser observado durante toda a execução da pesquisa, assim como aos normativos relativos ao Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, financiado com recursos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS (Instrução FEPECS n.º 28/2020 e Instrução FEPECS n.º 03/2021). Nesse aspecto, durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na aquisição desses materiais, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor.

#### **Capital:**

- 2- Com corte – Foram realizados cortes para ajustar o valor total solicitado ao valor unitário informado e quantidades solicitadas. Ressalta-se ainda que o atendimento aos itens do Edital deverá ser observado durante toda a execução da pesquisa, especialmente quanto aos demais itens não financiáveis descritos no item 9 do Edital, especificamente quanto a letra I (“Aquisição de material permanente que representem a montagem de novo laboratório”). Ademais, durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na época da aquisição desses materiais, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor. Foram realizados cortes para ajustar o valor total solicitado ao valor unitário informado e quantidades solicitadas.

### **PLANO DE TRABALHO APROVADO**

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Material de Consumo - Reagentes químicos, insumos e cepas-padrão	24	700,00	16.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



	para a construção da cepoteca (ex: meios de cultura, reagentes químicos, cepas de referência)			
	Material de Consumo - Materiais plásticos e vidrarias para laboratório	66	30,00	1.980,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>18.780,00</b>
Capital	Freezer com temperatura menor ou igual 70°C negativos	1	58.600,00	58.600,00
	Ar condicionado	2	3.700,00	7.400,00
	Turbidímetro	1	4.115,00	4.115,00
	Termômetro digital infravermelho	1	310,00	310,00
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>70.425,00</b>
	<b>Total</b>			<b>89.205,00</b>

**Conclusão:**

- ( ) Orçamento desaprovado  
( ) Orçamento aprovado integralmente  
( X ) Orçamento aprovado com cortes

Os ajustes e cortes foram baseados no princípio da razoabilidade e não representam riscos aos resultados esperados do projeto.

Brasília, 11 de outubro de 2022.

Comissão de Avaliação Orçamentária





## PARECER DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

### Processo Seletivo para seleção de projetos de pesquisa a serem financiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) – Seleção 2022 EDITAL Nº 24 DE 12/09/2022

#### Nº DA INSCRIÇÃO DO PROJETO: 7

**Plano de Trabalho Proposto:** Estudo retrospectivo da resposta ao tratamento com voriconazol, observada em indivíduos com cromomicose, realizado nos hospitais da rede pública do Distrito Federal.

#### PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Publicação em revista estrangeira	1	23.506,00	23.506,00
	Revisor ortográfico da língua portuguesa	1	448,00	448,00
	Tradutor juramentado para língua inglesa	1	896,00	896,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>24.850,00</b>
Capital	-	-	-	-
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total</b>			<b>24.850,00</b>

#### Observações/Correções na tabela do Plano de Trabalho:

##### Custeio:

- 1- Serviço de terceiros PJ – Tradução de artigo científico – Sem corte – Pelo projeto da pesquisa, depreende-se a necessidade de recursos para tradução. Durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na aquisição de material permanente e de custeio relativas a serviço de terceiros, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor.
- 2- Serviço de terceiros PJ – Taxa de submissão e publicação de artigos científico – Sem corte – Pelo projeto da pesquisa, depreende-se a necessidade de recursos para publicação dos resultados da pesquisa a ser desenvolvida. Por isso, não foi realizado corte nesse item.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



- 3- Serviço de terceiros PJ – Revisor ortográfico de língua portuguesa – Não foi apresentada justificativa para esse item e não está clara a sua necessidade, uma vez que o plano de trabalho contempla a publicação de um artigo em inglês.

**PLANO DE TRABALHO APROVADO**

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Serviço de terceiros PJ – taxa de submissão e publicação de artigos científico	1	23.506,00	23.506,00
	Serviço de terceiros PJ –Tradução de artigo científico	1	896,00	896,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>24.402,00</b>
Capital	-	-	-	-
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>24.402,00</b>
	<b>Total</b>			<b>24.402,00</b>

**Conclusão:**

- ( ) Orçamento desaprovado  
( ) Orçamento aprovado integralmente  
( X ) Orçamento aprovado com cortes

Brasília, 11 de outubro de 2022.

Comissão de Avaliação Orçamentária



## PARECER DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

**Processo Seletivo para seleção de projetos de pesquisa a serem financiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) – Seleção 2022  
EDITAL Nº 24 DE 12/09/2022**

### **Nº DA INSCRIÇÃO DO PROJETO: 8**

**Plano de Trabalho Proposto:** Efeitos da pandemia pela COVID-19 na realização de procedimentos cirúrgicos e obstétricos em hospitais públicos do Distrito Federal.

### **PLANO DE TRABALHO PROPOSTO**

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Publicações de artigos científicos em revistas internacionais indexadas e de alto impacto.	3	15.000,00	45.000,00
	Serviços de tradução de artigos para publicação em revistas internacionais.	3	2.000,00	6.000,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>51.000,00</b>
Capital	-	-	-	-
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>0,0</b>
	<b>Total</b>			<b>51.000,00</b>

### **Observações/Correções na tabela do Plano de Trabalho:**

#### **Custeio:**

- 1- Serviço de terceiros PJ –Tradução de artigo científico – Sem corte – Pelo projeto da pesquisa, depreende-se a necessidade de recursos para tradução. Porém, na versão final, o pesquisador deve também fundamentar a justificativa para o custeio desses itens com suporte na própria pesquisa ao submeter o projeto de pesquisa com orçamento atualizado com base no valor aprovado para Homologação do Resultado Final e posterior assinatura do TOA, conforme item 18.1 do Edital. Salientamos que, durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na aquisição de material permanente e de custeio relativas a serviço de terceiros, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



- 2- Serviço de terceiros PJ – Taxa de submissão e publicação de artigos científico – Pelo projeto da pesquisa, depreende-se a necessidade de recursos para publicação dos resultados da pesquisa a ser desenvolvida. Por isso, não foi realizado corte nesse item. Porém, na versão final, o pesquisador deve também fundamentar a justificativa para o custeio desses itens com suporte na própria pesquisa ao submeter o projeto de pesquisa com orçamento atualizado com base no valor aprovado para Homologação do Resultado Final e posterior assinatura do TOA, conforme item 18.1 do Edital.

### PLANO DE TRABALHO APROVADO

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Serviço de terceiros PJ – taxa de submissão e publicação de artigos científico	3	15. 000,00	45.000,00
	Serviço de terceiros PJ –Tradução de artigo científico	3	2.000,00	6.000,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>51.000,00</b>
Capital	-	-	-	-
	<b>Subtotal Capital</b>			-
	<b>Total</b>			<b>51.000,00</b>

**Conclusão:**

- ( ) Orçamento desaprovado
- ( X ) Orçamento aprovado integralmente
- ( ) Orçamento aprovado com cortes

Os ajustes e cortes foram baseados no princípio da razoabilidade e não representam riscos aos resultados esperados do projeto.

Brasília, 11 de outubro de 2022.

Comissão de Avaliação Orçamentária



## PARECER DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

### Processo Seletivo para seleção de projetos de pesquisa a serem financiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) – Seleção 2022 EDITAL Nº 24 DE 12/09/2022

#### Nº DA INSCRIÇÃO DO PROJETO: 9

**Plano de Trabalho Proposto:** Elaboração de revisão sistemática e scoping reviews na síndrome da fadiga crônica pós COVID-19.

#### PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

	Natureza da Despesa	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Custeio	Aquisição de licença de software - COVIDENCE	3	1.600,00	4.800,00
	Aquisição de licença de software - Office	1	300,00	300,00
	Serviço de terceiros PJ – Tradução de artigo científico	2	4.500,00	9.000,00
	Serviços de terceiros PJ – Manutenção de software de computador	4	500,00	2.000,00
	Serviço de terceiros PJ – taxa de submissão e publicação de artigos científico	1	10.000,00	10.000,00
	Bolsa de pesquisa	12	1.200,00	14.400,00
	Apoio técnico	3	5.000,00	15.000,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>55.500,00</b>
Capital	Notebook processador intel i5 ou superior	1	4500,00	4.500,00
<b>Subtotal Capital</b>			<b>4.500,00</b>	
<b>Total</b>			<b>60.000,00</b>	

#### Observações/Correções na tabela do Plano de Trabalho:

##### Custeio:

- 1- Aquisição de licença de software - COVIDENCE - Corte de recurso - A pesquisadora demonstrou que necessita do software Covidence® para o desenvolvimento da pesquisa. Porém, esse *software* é comercializado por meio de licença de uso anual. Não foi apresentada estimativa de preço, o que é fundamentado por não ser item de capital. Ademais, esse *software* apresenta distribuição exclusiva. Ao consultar o sítio eletrônico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



- <https://www.covidence.org/pricing/> a licença anual para “*One review and invite unlimited collaborators*” possui o custo de US\$ 240,00, que corresponde a R\$ 1.245,31 na cotação do dia de hoje (11/10/2022). Como será necessária apenas uma renovação da licença até o final do projeto, foram autorizadas duas licenças anuais, sem alteração do preço unitário definido pela pesquisadora em decorrência da possível variação da cotação do Real em relação ao Dólar Americano.
- 2- Aquisição de licença de software Office - Corte de recurso - A justificativa para aquisição da licença do software *Microsoft Office*® não foi apresentada. Ademais, essa aquisição não é coerente com o item 8.2 do Edital, tendo em vista que a aquisição da licença desse software exclusivamente para o desenvolvimento da pesquisa não foi avaliada como necessária para o seu desenvolvimento.
  - 3- Serviços de terceiros PJ – Manutenção de software de computador - Corte de recurso - A justificativa de serviço técnico para instalação e manutenção de *software* para computador não especifica qual seria esse *software*.
  - 4- Serviço de terceiros PJ –Tradução de artigo científico - Sem corte - A pesquisadora demonstrou que necessita de serviços de terceiros PJ para a tradução de artigos científicos, não apresentando justificativa de preço, o que é fundamentado por não ser item de capital. Por isso, não foi realizado corte nesse item. Porém, deve ser ressaltado que o atendimento aos itens do Edital deverá ser observado durante toda a execução da pesquisa, assim como aos normativos relativos ao Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, financiado com recursos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS (Instrução FEPECS n.º 28/2020 e Instrução FEPECS n.º 03/2021). Nesse aspecto, durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na aquisição de material permanente e de custeio relativas a serviço de terceiros, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor.
  - 5- Serviço de terceiros PJ – taxa de submissão e publicação de artigos científico – Sem corte - A pesquisadora demonstrou que necessita de serviços de terceiros PJ para a taxa de submissão e publicação de artigo científico.
  - 6- Bolsa de pesquisa – Sem corte – A pesquisadora solicitou Bolsa de Pesquisa para Estudante de Mestrado e o valor se encontra compatível com o praticado para bolsas a estudantes de mestrado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Porém, deve ser ressaltado que o atendimento aos itens do Edital deverá ser observado durante toda a execução da pesquisa, especialmente quanto aos itens não financiáveis descritos no item 9 do Edital.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



7- Apoio técnico – Sem corte – A pesquisadora solicitou pagamento de Apoio Técnico em Serviços de Terceiros PF, porém não especificou se seria na modalidade de bolsa ou não. Nesse aspecto, o pagamento em três parcelas sugere ser serviço de terceiros PF de caráter eventual conforme item 8.1 letra B do Edital. Dessa forma, sugerimos especificar como Serviço de terceiros PF – Serviço técnico de coleta e síntese dos dados. Sugerimos ainda que a pesquisadora especifique de forma mais detalhada na justificativa que não se trata de atividade inerente ao colaborador ou pesquisador envolvido no projeto, conforme o item 9 letra C do Edital. Ressalta-se ainda que o atendimento aos itens do Edital deverá ser observado durante toda a execução da pesquisa, especialmente quanto aos demais itens não financiáveis descritos no item 9 do Edital. Ademais, durante a execução da pesquisa, é obrigatória a comprovação de pesquisa de mercado na aquisição de material permanente e de custeio relativas a serviço de terceiros, contendo no mínimo 03 (três) propostas e justificativas dos preços (devendo prevalecer aquela que oferecer melhor condição quanto ao preço e qualidade) e razões que determinaram a escolha do fornecedor.

**Capital:**

1- Corte de recurso - A justificativa de aquisição do *notebook* não está coerente com o item 8.2 do Edital, tendo em vista que a aquisição de um equipamento exclusivamente para o desenvolvimento da pesquisa não foi avaliada como necessária para o seu desenvolvimento.

**PLANO DE TRABALHO APROVADO**

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>R\$ Unitário</b>	<b>R\$ Total</b>
Custeio	Software Covidence® - aquisição de licença anual	2	1600,00	3.200,00
	Serviço de terceiros PJ – Tradução de artigo científico	2	4500,00	9.000,00
	Serviço de terceiros PJ – taxa de submissão e publicação de artigos científico	1	10.000,00	10.000,00
	Serviço de terceiros PF – Bolsa de Apoio Técnico – Estudante de pós-graduação mestrado	12	1200,00	14.400,00
	Serviço de terceiros PF – Serviço técnico de coleta e síntese dos dados	3	5000,00	15.000,00
	<b>Subtotal Custeio</b>			<b>51.600,00</b>
Capital	-	-	-	-
	<b>Subtotal Capital</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total</b>			<b>51.600,00</b>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica  
Programa de Fomento à Pesquisa  
Seleção 2020



**Conclusão:**

- Orçamento desaprovado
- Orçamento aprovado integralmente
- Orçamento aprovado com cortes

Os ajustes e cortes foram baseados no princípio da razoabilidade e não representam riscos aos resultados esperados do projeto.

Brasília, 11 de outubro de 2022.

Comissão de Avaliação Orçamentária